



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 600, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 291, Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
02.04.01 – Ensino Fundamental	
55	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
02.04.04 – Ensino Infantil	
79	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	500,00
Total.....	1.500,00

Artigo 2º. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.00.00 – Poder Executivo	
02.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
02.04.01 – Ensino Fundamental	
65	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.04.04 – Ensino Infantil	
81	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

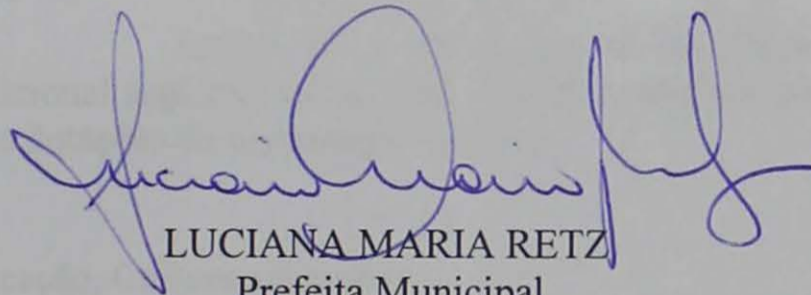
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.3.90.36.00 – material de Consumo	500,00
Total.....	1.500,00

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 18 de abril de 2007.



LUCIANA MARIA RETZ  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP  
Registrado nesta Secretaria sob nº

600, fls. 23, Livro nº 01